E-PROTOCOLO Nº 15.485.838-5

DATA: 27/11/18

PARECER CEE/CES Nº 41/20 APROVADO EM 20/02/20

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de recredenciamento da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

RELATORES: CELSO AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA
DÉCIO SPERANDIO
FABIANA CRISTINA DE CAMPOS
FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
FLÁVIO VENDELINO SCHERER

Ementa: Recredenciamento institucional. Atendimento à Deliberação nº 01/17-CEE/PR. Parecer favorável com determinações e recomendações.

I - RELATÓRIO

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti nº 784/19 (fl. 1810) e Informação Técnica nº 156/19-CES/Seti (fls. 1807 a 1809), ambos de 16/09/19, encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa.

A Universidade, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, solicitou o recredenciamento da instituição, por meio do Ofício nº 368/18-UEPG/Reitoria, de 22/11/18 (fl. 02).

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), sediada em Ponta Grossa, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.111, de 28/01/70, sob a forma de fundação de direito público e reconhecida pelo Decreto Federal nº 73.269, de 07/12/73. Pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91, foi transformada em autarquia.

II - MÉRITO

Trata-se de pedido de recredenciamento da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa, amparado no artigo 28 e 29 da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, conforme segue:

> Art. 28. O recredenciamento autoriza a continuidade das atividades da instituição e se efetiva por ato do poder público, após processo avaliativo realizado nos termos da legislação vigente.
> § 1º As universidades devem solicitar o recredenciamento até 01 (um) ano antes do vencimento do prazo de seu credenciamento ou do último recredenciamento.
> § 2º Os centros universitários, as faculdades, as escolas superiores e os institutos superiores de educação, devem solicitar o recredenciamento até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo do credenciamento ou do último recredenciamento.
> Art. 29. O pedido de recredenciamento de Instituição de Educação Superior deve ser requerido à Seti, que fará a instrução do processo, após avaliação in loco, por comissão especialmente designada para esse fim, e encaminhá-lo ao CEE/PR para análise e Parecer.
> Parágrafo único. A solicitação de recredenciamento formalizada à Seti deve ser instruída com os documentos relacionados no ANEXO II.

1. Perfil Institucional

A Missão da instituição foi descrita à folha 498:

> A finalidade que justifica a existência da UEPG enquanto Instituição de Ensino Superior do complexo educacional do Estado do Paraná, autarquia de direito público e que baliza seus objetivos estratégicos, táticos e operacionais consiste, de modo geral, em proporcionar à sociedade meios para dominar, ampliar, cultivar, aplicar e difundir o patrimônio universal do saber humano, capacitando todos os seus integrantes a atuar como força transformadora. Tal finalidade se sintetiza na ideia de ação unitária entre o ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa e a extensão. Deste modo, a Universidade está comprometida com a educação integral do estudante, preparando-o para: Exercer profissões de nível superior; Praticar e desenvolver ciência; Valorizar as múltiplas formas de conhecimento e expressão, técnicas e científicas, artísticas e culturais; Exercer a cidadania; Refletir criticamente sobre a sociedade em que vive; Participar do esforço de superação das desigualdades sociais e regionais; Assumir o compromisso com a construção de uma sociedade socialmente justa, ambientalmente responsável, respeitadora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou discriminação de classe, gênero, etnia ou nacionalidade; Lutar pela universalização da cidadania e pela consolidação da democracia; Contribuir para a solidariedade nacional e internacional.
> De modo sintético, pode-se expressar a missão da Universidade da seguinte forma:
> **A UEPG tem por finalidade produzir e difundir conhecimentos múltiplos, no âmbito da Graduação, da Extensão e da Pós-Graduação visando à formação de indivíduos éticos, críticos e criativos, para a melhoria da qualidade da vida humana.**

A UEPG é constituída pelos seguintes *campi*: Central e Uvaranas.

A Universidade apresentou um breve histórico da instituição, bem como o plano de objetivos, Metas e Ações, às folhas 495 a 504.

1.1 Origem dos Estudantes (fl. 1812)

A Universidade Estadual de Ponta Grossa atende alunos oriundos, em sua maioria, da região Sul do Brasil, especificamente do Estado do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Contempla, também, um número significativo de discentes dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, entre outras localidades.

1.2 Forma de Ingresso

A UEPG adota as seguintes formas de ingresso: Vestibular, Processo Seletivo Seriado – PSS e transferências; Preenchimento de vagas remanescentes por meio de Editais específicos. (fl. 527)

1.3 Políticas de Inclusão

A UEPG informa que bolsas de apoio à inclusão social em atividades de extensão – Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, são disponibilizadas por meio de recursos da Fundação Araucária, as bolsas de apoio à inclusão social em atividades de extensão buscam incentivar ações de políticas de inclusão social e articulação da produção e difusão do conhecimento com o acesso e permanência de estudantes oriundos de escolas públicas que optaram por este sistema de cotas no vestibular da UEPG. A concessão da bolsa é realizada pelo período de 12 (doze) meses aos alunos selecionados por Projetos ou Programas de Extensão, por meio de Edital Público. (fl. 539)

1.4 Avaliação Interna – 2015 a 2017 fls. 1016 a 1352

1.5 Quadro de Docentes por titulação e por vínculo

O corpo docente da UEPG é constituído por 948 docentes, sendo 738 efetivos e 210 temporários ou com Contrato em Regime Especial – CRES. Dos 948 docentes atuantes em 2017, 14 deles são graduados, 45 são especialistas, 324 são mestres e 563 doutores. Eles estão lotados nos departamentos de ensino dos seis setores de conhecimento da UEPG.

A distribuição detalhada de docentes, conforme a titulação, por setores, consta no quadro abaixo, constante às fls. 592 do protocolado:

Setores	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Livre Docência	Total
SEXATAS	2	3	27	121	1	154
SCATE	2	2	33	105	0	142
SEBISA	2	24	91	162	1	280
SECISA	2	7	64	54	0	127
SECIHLA	3	7	69	104	0	183
SECIJUR	3	2	40	17	0	62
Total	14	45	324	563	2	948

Fonte: PRORH/UEPG - 2018.

E-PROTOCOLO Nº 15.485.838-5

1.6 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Em atendimento à Deliberação nº 01/17-CEE/PR, que determina no artigo 13 que o "PDI deve integrar o pedido de credenciamento e de recredenciamento e constitui-se no compromisso de planejamento e de ações das Instituições de Educação Superior", a instituição apresentou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), às folhas 471 à 1013:

1- Breve histórico da instituição.	495 a 497
2 - Missão, objetivos, metas e estratégias da instituição, em sua área de atuação, bem como histórico de implantação e desenvolvimento.	498 a 504
3 - Projeto Pedagógico Institucional constituído, no mínimo, de:	505 a 580
3.1 - Inserção regional;	505 a 512
3.2 - Princípios filosóficos e técnico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas da instituição;	512
3.3 - Organização didático-pedagógica da instituição.	513 a 515
3.4 - Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo as estratégias para implementação de:	515 a 518
3.4.1 inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares;	515 a 517
3.4.2 oportunidades diferenciadas de integralização curricular,	517
3.4.3 atividades práticas e estágio;	517
3.4.4 desenvolvimento de materiais pedagógicos,	517
3.4.5 incorporação de avanços tecnológicos;	518
3.4.6 atendimento educacional especializado.	518
3.5 - Políticas de ensino, de extensão e de pesquisa para as IES que propõem desenvolver essas atividades acadêmicas.	518 a 570
3.6 - Políticas de gestão e responsabilidade social da IES, enfatizando a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região.	570 a 580
4 - Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos que oferta, especificando a programação de abertura de seus cursos, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, previsão de abertura dos cursos fora de sede.	581
5 - Organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e inovações pedagógicas consideradas significativas.	582 a 591
6 - Perfil do corpo docente, indicando titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do Quadro.	592 a 603
7 - Organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores, funcionários, alunos e comunidade externa nos órgãos colegiados, responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos.	604 a 625
8 - Os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos professores, funcionários, alunos e comunidade externa.	626 a 639
9 - Infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando:	640 a 663
9.1 - com relação à biblioteca: dimensionamento do acervo físico e eletrônico, espaço físico para estudos, e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos;	640 a 642
9.2 - com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, informações concernentes à relação equipamento/aluno e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;	642 a 656
9.3 - plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).	656 a 663
10 - Oferta de cursos e programas lato e stricto sensu, identificando a estrutura e os programas existentes.	664 a 713
11 - Oferta de educação a distância, sua abrangência e polos de apoio presencial;	714 a 717
12 - Política institucional de internacionalização.	718 a 723
13 - Política ambiental da instituição, em relação à sustentabilidade nos termos da Deliberação nº 04/13-CEE/PR.	724 a 731
14 - Política institucional em relação aos Direitos Humanos, nos termos da Deliberação nº 02/15-CEE/PR.	732 a 736
15 - Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.	737 a 739

Da análise do Plano de Desenvolvimento Institucional, constata-se que o mesmo atende ao contido no artigo 13, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

1. 7 Dos documentos constantes no protocolado

Conforme dispõe o parágrafo único do artigo 29, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

1. Solicitação formal da IES. (fls. 02)
2. Descrição consubstanciada de sua atuação na implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) apresentado por ocasião de seu último credenciamento. (fls. 06 a 09 e 11 a 180).
3. Atualização do Estatuto da Universidade, alterado pelas Resoluções UNIV/UEPG (Planilha fls. 186 e 187) e do Regimento alterado pelas Resoluções UNIV/UEPG (Planilha, fl. 188).
4. Atualização do PDI, nos termos do anexo VIII da Deliberação nº 01/17- CEE/PR. (fls. 471 a 1013).
5.Informações atualizadas do corpo dirigente e administrativo (fls. 1014 a 1015).
6. Relatório das autoavaliações da instituição, realizadas desde o último credenciamento (fls. 1016 a 1352).
7. Laudos atualizados do Corpo de Bombeiros dos *campi* e Licença Sanitária nos termos da legislação vigente. (fl. 1353 a 1644).
8. Avaliação Externa, contendo, dentre outros elementos, o relatório do Índice Geral de Cursos (IGC) (fl. 1811) e avaliação dos indicadores de desempenho e da produtividade em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão e à inovação. (fls. 1647 a 1797).

A UEPG apresentou justificativa referente ao item 7: Laudos atualizados do Corpo de Bombeiros dos *campi* e Vigilância Sanitária, ressaltando embora não possua todos os laudos atualizados, aqueles da Vigilância Sanitária, referentes aos imóveis com usos relacionados à Saúde e à Alimentação, estão em situação regular atualizada. (fls. 1354 a 1359)

Os documentos relacionados neste Parecer demonstram o cumprimento parcial do contido no parágrafo único do artigo 29, da referida Deliberação.

2. Da Comissão de Avaliação Externa

A Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio da Portaria nº 04/19-Seti, de 30/05/19 (fl. 1645), constituiu Comissão de

Avaliação Externa, nos termos dos artigos 28 a 31, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, para verificação *in loco,* considerando o pedido de recredenciamento.

A Comissão de Avaliação Externa foi composta pelos avaliadores Vanessa Ishikawa Rasoto, doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Vice-Reitora da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); Marco Aurélio Romano, doutor em Reprodução Animal pela Universidade de São Paulo (USP) e Professor da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro); e Sueli Edi Rufini, doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e professora aposentada da Universidade Estadual de Londrina (UEL) para proceder a verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Doutor em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação-CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu a verificação *in loco,* de 03/07 a 05/07, e anexou relatório às folhas 1647 a 1797, registrando a análise global de cada uma das dimensões, a saber: Dimensão 1 – Organização Institucional; Dimensão 2 – Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino, Pesquisa e a Pós-Graduação; Pesquisa e Extensão; Dimensão 3 – Corpo Social; e Dimensão 4 – Infraestrutura, bem como Parecer Conclusivo, que transcrevemos:

> (…)
> **4.2.1. Dimensão 1-Organização Institucional**
> **(…)**
> **Conceito Dimensão 1: 4,5384**
> **SÍNTESE AVALIATIVA DA DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**
> Em face da documentação analisada e das visitas efetuadas, a Comissão designada para o recredenciamento da UEPG entende que as normativas institucionais fornecem suporte para a gestão acadêmica e administrativa. O Estatuto e o Regimento Geral atendem de modo satisfatório todas as políticas e normativas institucionais. Há uma organização colegiada bem estruturada com a participação/representação dos segmentos da comunidade acadêmica e externa.
> A responsabilidade institucional se destaca, dada a eficiente inserção local e regional, o que possibilita uma relação dialógica com a sociedade. A missão institucional reflete de forma clara o caminho a ser percorrido, tanto no âmbito acadêmico, quanto no administrativo.
> A instituição tem sua avaliação interna regulamentada, o que possibilita um trabalho mais efetivo em relação à compreensão e à implantação de políticas e práticas de avaliação internas, propiciando uma visão sistêmica.
> Frente ao redirecionamento de políticas públicas para o ensino superior e a insuficiência dos repasses de recursos financeiros por parte do governo do estado, fica prejudicada execução do Plano de Metas, contido no PDI, porque esta depende da manutenção e da implantação efetiva de captação e alocação de recursos financeiros. Conforme demonstram os gráficos apresentados acerca da relação entre a demanda por recursos de custeio e o aporte governamental, há evidente divergência desde 2012, sendo evidenciado um crescimento das demandas por recursos, em função do crescimento Institucional, e uma diminuição do aporte de recursos por parte do Governo do Estado.
> (fl. 1699)
> (…)

Dimensão 2 – Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino (Graduação e Pós-Graduação); a Pesquisa e a Extensão
(...)
Conceito Dimensão 2: 4,3125

SÍNTESE DIMENSÃO 2 – POLÍTICAS, NORMATIVAS E PRÁTICAS INSTITUCIONAIS PARA O ENSINO (GRADUAÇÃO E PÓS- GRADUAÇÃO), A PESQUISA E A EXTENSÃO
A documentação consultada, entrevistas e visitas permitiram à Comissão verificar que o PDI contempla as políticas de ensino de graduação, pesquisa, pós-graduação, extensão e capacitação docente. Nota-se que existe uma política Institucional efetiva no apoio de atividades na Graduação, Iniciação Científica, Pesquisa, Extensão e nas diversas formas de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto* Sensu, além de programas de residência profissionalizante.
Apesar da indicação de ampla divulgação das normativas e possibilidades de atuação para os alunos, disponibilizadas pela instituição, em entrevistas alguns estudantes revelaram descontentamento acerca do acesso às informações. Foi destaca a dificuldade de conhecimento a respeito da inserção em projetos, oportunidades de estágios, cursos ou informações do cotidiano do curso. Talvez, na semana de recepção aos estudantes, as informações acadêmicas devessem ser amplamente explicitadas, inicialmente com caráter institucional e, posteriormente, desencadeadas pelos colegiados de cada curso.
Em relação à modalidade do EaD, a Instituição acumulou experiências exitosas na oferta de cursos na modalidade a distância incluindo graduação e pós graduação em diversas áreas do conhecimento. O Núcleo de Tecnologia de Ensino a Distância (NUTEAD) além da gestão e apoio aos cursos, elabora materiais didáticos eletrônicos e físicos de excelente qualidade, fruto do trabalho de equipe altamente capacitada.
Na Pós-Graduação, a oferta de cursos, suas regulamentações e as práticas desenvolvidas demonstram um amadurecimento satisfatório da Instituição. Oferta Cursos bem avaliados, cujos projetos de pesquisa são ancorados nos laboratórios muito bem equipados, com infraestrutura adequada para a prática científica e tecnológica. Os cursos Lato sensu atendem às demandas locais e regionais para o aprofundamento de conhecimentos em diversas áreas.
Em relação à pós-graduação *Stricto sensu*, as primeiras proposições de cursos ocorreram no ano 2000, sendo baixa a oferta de programas de excelência na instituição. Também não se observam políticas e ações voltadas especificamente para a melhoria desses indicadores, seja na ampliação da oferta ou na superação das notas atuais de 3 a 5 para os cursos/programas. Estas são, principalmente, o resultado da produção científica qualificada dos pesquisadores vinculados aos programas, o que exige amadurecimento e fortalecimento de grupos de pesquisa. Como são programas/ cursos recentes exigem apoio e liderança institucional para superação das fragilidades.
As práticas extensionistas também se encontram fundamentadas, sendo evidente a inserção da UEPG na comunidade local e regional seja com a oferta de cursos, assistência à saúde, à cultura e à educação de modo geral. Estão em curso medidas para a atualização dos Projetos Político Pedagógico dos Cursos para implementação da curricularização da extensão, em atendimento às normas vigentes. As práticas Institucionais de avaliação, assim como a realização de um planejamento estratégico para a gestão, são muito bem aplicados, envolvem a comunidade e balizam as medidas a serem implementadas nos próximos anos para melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.
(...)
DIMENSÃO 3 – CORPO SOCIAL
(...)
Conceito Dimensão 3: 3,7857143

(...)

SÍNTESE DA ANÁLISE DA DIMENSÃO 3 - CORPO SOCIAL

A Comissão pôde observar que a instituição tem políticas de capacitação Docente muito bem regulamentadas, mas que a real possibilidade de afastamentos esbarra no impedimento de contratação de professores colaboradores para a substituição do docente nas suas atividades. Assim, o afastamento só pode ocorrer na eventual absorção da carga horária por outro efetivo, com disponibilidade e com afinidade pela área de conhecimento. Existe uma política de capacitação dos servidores técnicos administrativos mas que esbarra também nas limitações do número de servidores existentes para manutenção dos serviços administrativos. As atribuições de atividades ao corpo Docente, assim como os regimes de trabalho, também estão devidamente regulamentadas.

A instituição possui um corpo docente com titulação de Mestres e Doutores acima de 95%, desenvolvimento permanente do servidor público e a adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos da Instituição. Os agentes universitários são incentivados a participarem de cursos de capacitação, proporcionando ao servidor crescimento pessoal e profissional. Atualmente o quantitativo de agentes universitários da UEPG corresponde a 655 servidores efetivos e 468 servidores temporários, incluídos os níveis: fundamental, médio e superior. Com a finalidade de acompanhar as condições de trabalho destes servidores, a instituição possui tradicionalmente CIPAs (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) atuantes, com renovação anual por eleição de seus componentes, e empenhadas na realização do trabalho junto aos servidores. A Universidade Estadual de Ponta Grossa conta ainda com uma CIPR (Comissão Interna de Proteção Radiológica). A instituição conta com dois Ambulatórios com atendimento médico especializado na área do trabalho e clínicos gerais. Possui um Ambulatório no *Campus* Central e outro no *Campus* Uvaranas. Oferecem serviços de enfermagem, testes rápidos, aferimento de pressão. Recentemente implantou o Programa Pró-Servidor, com exames avaliativos e atendimentos na área da saúde gratuitos a todos os servidores, e o UEPG – Abraça, que busca atender as demandas da saúde mental entre os servidores.

A Organização acadêmica encontra-se em processo de modernização e atualização, principalmente mediante a implantação do sistema informatizado de controle de matrículas e frequência acadêmica, trazendo benefícios à comunidade.

Considera-se que, com a criação de uma pró-reitoria específica para atendimento dos interesses dos estudantes, institucionalizaram-se na UEPG, diferentes frentes de atuação pela defesa de direitos humanos, nos âmbitos da prevenção, promoção, proteção, transparência e controle das ações da universidade no atendimento às demandas de desenvolvimento da comunidade.

As iniciações científicas, atividades de extensão e monitorias encontram-se regulamentadas e são efetivas na inserção dos acadêmicos na Universidade.

O acompanhamento dos egressos e a formação continuada encontra-se em implantação na Instituição.

4.2.4 Dimensão 4 – Infraestrutura

(...)

Conceito Dimensão 4: 3,9047619

(...)

SÍNTESE DA DIMENSÃO 4 – INFRAESTRUTURA

É possível constatar que a Instituição possui políticas institucionais para planos de expansão, conservação e manutenção física, mas que as mesmas encontram-se prejudicadas por deficiência de apoio da mantenedora. Está em execução o levantamento dos usos e horários detalhados de cada sala de aula para nos próximos inícios de ano letivo, visando racionalizar a ocupação dos espaços e evitar horários ociosos.
Para atender requisito de acessibilidade, são orientados TCCs com o foco em acessibilidade, estão em curso projetos de extensão voltados para a sensibilização, além de ser ofertada a disciplina de Libras para toda a instituição e obras e projetos em andamento estão previstos elevadores e/ou rampas de acesso aos blocos.
A biblioteca possui instalações excelentes, com ótimo ambiente para estudo, facilidade de acesso ao acervo e possui pessoal altamente capacitado e comprometido. É um dos pontos de excelência a ser destacado, mas o acesso virtual via página da UEPG ainda necessita melhorias.
As salas de aulas possui infraestrutura adequada as práticas de ensino, no entanto há necessidade de criação de locais de estudos nos blocos devido suas dimensões e localização em um espaço muito distante da biblioteca o que dificulta ao aluno a permanência nos blocos de salas de aulas.
Há um convênio com a Prefeitura Municipal para auxiliar nas manutenções de jardinagem, redes elétricas e hidráulicas, no entanto, a iluminação do *Campus* ainda é muito precária e deficiente levando a insegurança no *Campus*. Estão em implantação, novas iluminações com lâmpadas LED.
Os espaços destinados aos Docentes tanto para atendimento aos alunos, quanto para orientações e preparo de aulas é insatisfatório. Na maioria das vezes são espaços compartilhados e de dimensões que não atendem as necessidades.
Para o incremento da produção científica é crucial a disponibilidade de espaços tanto para o docente individualmente como para atendimento e reuniões entre os membros dos grupos de pesquisa.
As demais instalações são satisfatórias, incluindo as instalações para CPA.
(…)
SÍNTESE DAS DIMENSÕES
A UEPG configura-se como um dos órgãos executivos das políticas educativas de estado para o ensino superior, as quais ajudam a construir, sempre de forma apartidária, laica e reconhecendo-se como uma Universidade pública, gratuita e de qualidade. Evidencia-se na instituição a percepção de que o ensino deve ser pautado na relação estabelecida entre professores e estudantes, vistos como agentes fundamentais para a troca de conhecimentos possibilitando, desta maneira, a ampliação de perspectivas e a superação do senso comum.
A UEPG, Instituição de Ensino Superior do complexo educacional do Estado do Paraná, como autarquia de direito público, proporciona à sociedade meios para dominar, ampliar, cultivar, aplicar e difundir o patrimônio universal do saber humano, capacitando todos os seus integrantes a atuar como força transformadora.
A estrutura administrativa, seu regimento, estatuto e demais normativas da UEPG encontram-se atualizados, havendo representatividade dos diversos segmentos, internos e externos, na constituição dos conselhos, comissões e outras instâncias de administração institucional. Nota-se uma preocupação com as avaliações internas e a necessidade de adequações às exigências legais impostas pelos órgãos federais e estaduais.
Existe uma coerência entre o PDI e as ações executadas observando-se, porém, uma deficiência de sustentação financeira, decorrente muito mais da negligência por parte da mantenedora, do que pela incapacidade da instituição de gerar ou captar recursos de outras fontes.
No que se refere às políticas de autoavaliação, as normativas e práticas executadas encontram-se perfeitamente adequadas.
As políticas acadêmicas voltadas para graduação e EAD estão devidamente normatizadas e instituídas. No entanto, embora haja regulamentação, a prática é

individualizada por Cursos, Coordenadorias e Chefias de Departamentos, o que fere as próprias normativas. Na sessão de debate entre a presente comissão e os acadêmicos, foram indicadas diversas inconsistências entre o que se deve praticar e o que é definitivamente praticado. Ficou evidente, para a comissão, uma desigualdade entre as formas de administração por parte de cada Curso, sendo algumas práticas prejudiciais ao desenvolvimento acadêmico. Como exemplo, foi destacada a falta de sensibilidade de alguns coordenadores de cursos em relação às necessidades legais dos acadêmicos; o não cumprimento de prazos por parte dos docentes para a entrega de avaliações, entre outros problemas de comunicação e de cumprimento às normas.

As normativas voltadas para pesquisa, definidas em regulamentos e normativas, e a posição da instituição no quesito da pós-graduação revela um hiato temporal entre a criação da Universidade e sua efetiva concretização. A UEPG demorou muito mais tempo para criar Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* em relação às demais universidades estaduais do Paraná, criadas no mesmo período. Este descompasso exige da instituição ações específicas urgentes, definidas em uma política de pós-graduação, que extrapole os incentivos e exigências de órgãos externos, como CAPES e CNPq.

Nota-se a existência um bom parque de equipamentos e laboratórios instituídos, mas não é ocupado por de grupos de pesquisa com produção científica e tecnológica com nível de excelência. Esta constatação é plenamente justificada pelo fato de que tal nível de produção depende do amadurecimento dos pesquisadores e do fortalecimento dos grupos, o que leva tempo considerável para sua consolidação. A maioria dos programas de pós-graduação estão entre os conceitos 3 e 4 da CAPES, e não existe política de melhoria a curto e médio prazos.

Os programas de extensão encontram-se melhor instituídos e suas práticas implementadas de acordo com a política definida. Há um esforço para a curricularização da extensão e são desenvolvidos excelentes programas atendendo a comunidade do município e da região.

As políticas para capacitação Docente, embora institucionalizadas, dependem da absorção das atividades de graduação por outro docente efetivo, com disponibilidade e afinidade com a área, para sua concretização, fato apontado pelos docentes durante a entrevista.

O plano de carreira dos docentes possui uma regulamentação própria, mas não uniformizada com outras IES do Estado. O mesmo ocorre com a atribuição de atividades aos docentes.

Como já apontado, são mais de 95% do total de docentes com mestrado e doutorado, no entanto, a produção científica e os conceitos dos programas de pós-graduação revelam descompasso entre esse percentual e a quantidade e qualidade dos resultados.

As demais dimensões humanas apontam para uma deficiência do quadro funcional em relação ao número e especificidades de áreas, sendo constatado que estagiários e pessoal terceirizado ocupam funções de servidores efetivos, além do fato de que um número significativo de servidores está em vias de aposentadoria o que, a curto prazo, causará prejuízos à Instituição.

Como já elencado, embora exista uma política de apoio ao estudante, seria necessária maior participação destes em atividades de pesquisa e extensão.

Observou-se falta de divulgação e efetivação da inserção de estudantes em algumas áreas e em alguns cursos, demonstrando uma deficiência entre o incentivado e o praticado.

Nota-se que houve recentemente um crescimento em termos de instalações, equipamentos e infraestrutura geral, mas os prédios carecem de melhor manutenção e adequações às necessidades dos acadêmicos, principalmente no que se refere à segurança, limpeza e manutenção das instalações voltadas para a graduação.

São poucas as salas individuais para permanência docente, o que prejudica sua presença na instituição, além do prejuízo para as atividades de orientação em todos

os níveis; também são poucos ou inexistentes os espaços destinados aos pós-graduandos, sendo uma condição para a sua permanência diária na instituição, resultando em relacionamentos com os demais pesquisadores e outros discentes da mesma área, desenvolvendo trabalhos diferenciados. Um ambiente favorável à produção científica e tecnológica exige a convivência entre os pesquisadores, docentes e estudantes. Observou-se, nas visitas aos espaços da instituição, tratamentos diferentes para alguns cursos, em áreas talvez mais privilegiadas. Os laboratórios destinados à pesquisa também divergem muito em qualidade e quantidade, quando se comparam com os destinados para o ensino de graduação.
A biblioteca é um diferencial da Instituição, apresentando excelente infraestrutura, pessoal técnico e acervo, embora esbarre no mesmo problema das aposentadorias, que levarão a deficiência em curto prazo.
Muitas construções, embora bem dimensionadas, voltadas para o ensino de graduação, necessitam de melhor conservação e criação de espaços de convivência e estudos que possibilitem aos acadêmicos sua permanência nos intervalos de aulas.
De modo geral, a instituição vem tentando promover melhorias na conservação dos *campi* universitários em parceria com a administração municipal, mas ainda há sérias dificuldades na iluminação externa, na segurança do *Campus*, principalmente de Uvaranas. Conforme apontado enfaticamente pelos acadêmicos presentes na reunião com a presente comissão, há necessidade de vigilantes ou da presença da Polícia Militar no *Campus*, embora não seja a posição do DCE, com a qual os acadêmicos presentes disseram não concordar.
Ressalta-se que os problemas apontados no presente relatório não diminuem ou enfraqueçam a qualidade da instituição, em todos seus eixos de ensino, pesquisa e extensão. A percepção da comissão e algumas sugestões feitas estão colocadas como possibilidades ou alternativas para a superação daqueles aspectos apontados. Neste sentido, a avaliação traz a possibilidade de um olhar externo para a instituição, trazendo informações que o trabalho cotidiano muitas vezes interfere na sua percepção.

(…) Do Credenciamento ao Recredenciamento
Entre o período de credenciamento e a atual situação da Instituição é notável o crescimento tanto em infraestrutura como no aumento e qualificação do quadro de pessoal, a verticalização e a melhoria das condições das políticas institucionais.
Nota-se, como já citado no corpo do relatório, apenas uma demora entre a sua criação e a implantação dos cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, além da estagnação de alguns programas. Mas, a opção de crescimento muitas vezes favorece algumas áreas em detrimento de outras, fato que ocorre sem um planejamento consciente, mas como resultado da cultura local, no caso voltada para a extensão e especialização, e pelas crenças e objetivos das pessoas envolvidas na administração por um determinado período de tempo. Os investimentos feitos por parte da mantenedora, dos órgãos de fomento estaduais e dos editais federais, somados à capacidade de gestão por parte das equipes dirigentes da UEPG, proporcionaram uma evolução rápida da instituição nos últimos anos. No entanto, o desenvolvimento da instituição não foi acompanhado pela contratação de um número de servidores que pudesse trabalhar na devida manutenção e funcionamento de toda infraestrutura alcançada. Além disso, os valores destinados ao custeio têm sofrido evidente diminuição, o que acresce as dificuldades a cada ano letivo.

(…) Sugestões e recomendações:
Com base nos Documentos analisados, nas entrevistas realizadas e da visita *in loco* das instalações, a Comissão designada para avaliação do recredenciamento elaborou algumas sugestões podem ser válidas para auxiliar na confecção e reestruturação do PDI da Universidade Estadual de Ponta Grossa UEPG.
Nota-se a necessidade de implementação de uma política de incentivo ao fortalecimento da pós-graduação, no sentido de elevação dos conceitos dos Cursos

visando atingir as metas de internacionalização que requerem Cursos de pós graduação com conceitos 5, 6 e7. Neste sentido seria necessário uma efetivação de políticas de crescimento dos Cursos com notas inferiores.
Verificou-se também, embora muito bem regulamentadas as atividades de ensino na graduação, há que se implementar uma uniformidade de tratamento aos mais variados cursos, pois as políticas de acolhimento aos acadêmicos, principalmente os ingressantes seguem diretrizes de cada coordenação, de forma individualizada, necessitando-se a criação de um evento de acolhimento global a todos os Cursos, com informações acadêmicas e que os regulamentos sejam seguidos por todos coordenadores de Cursos e chefes de Departamentos.
Algumas dificuldades de sistemas de informatização dos procedimentos, apontadas pelos administradores, pelos docentes e pelos acadêmicos poderiam ser resolvidas com a aplicação de consulta às demais IES do estado, para verificação de programas já implementados nos diversos setores como, por exemplo, na área administrativa, no trâmite de documentos, acadêmicos e de gerenciamento de eventos. Registra-se, neste quesito, um processo de evolução em andamento, mas que muitas vezes a velocidade empreendida não acompanha as expectativas e necessidades urgentes por parte dos usuários.
Algo premente também é a necessidade de implementação de medidas de segurança nos *campi*, melhoria das condições de iluminação, e espaços de convivência mais adequados ao convívio universitário.
No entanto, de modo geral, pode-se constatar uma grande preocupação das pessoas na resolução dos problemas enfrentados e um envolvimento ainda maior na busca por novas soluções. A equipe gestora atual está no início do mandato, realizou um importante trabalho no delineamento de um planejamento estratégico para os próximos 4 anos que pode auxiliar na resolução dos problemas apontados.

Observou-se no contato com as pessoas da instituição uma evidente motivação para o trabalho, mesmo em um momento e econômico político difícil para o ensino superior no Estado do Paraná e no Brasil, de modo geral.

4.2.8 Resultados da Avaliação

DIMENSÃO	CONCEITO ATRIBUÍDO
1 - Organização Institucional	4,6384816
2 - Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino (Graduação e Pós- Graduação), a Pesquisa e a Extensão	4,3125
3 - Corpo Social	3,7857143
4 - Infraestrutura	3,8047818

Conceito Final Ponderado para o Recredenciamento Institucional	4,0193109

(…) PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA

Observando-se todas as análises e sugestões efetuadas, a Comissão entende que cabe à Instituição nesta fase de recredenciamento o índice (aplicado o arredondamento) de **4,02 (quatro vírgula zero dois)**, que corresponde ao **CONCEITO MUITO BOM**, com indicação de que há muitos pontos considerados **EXCELENTES**.
Desta forma – e nos termos das considerações arroladas ao longo do presente Relatório – **a Comissão de Avaliação Externa designada para o presente**

processo é de <u>PARECER FAVORÁVEL ao Recredenciamento da Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG junto ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná</u>, conforme estipulado pela legislação específica, especialmente a Deliberação nº 01/2017-CEE/Pr.

3. Da Manifestação Institucional da UEPG, em resposta às considerações da Comissão de Avaliação Externa

A universidade por meio do Ofício nº 312/19-UEPG, de 13/09/19 (fl. 1797) encaminhou manifestação institucional (fls. 1801 a 1806) sobre as sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, nos seguintes termos:

> (..)
> A partir de leitura e análise sistemática do relatório elaborado pela Comissão de Avaliação Externa, a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), em parceria com as demais pró-reitorias, ressalta alguns aspectos que podem ser revistos sobre a UEPG, conforme observações abaixo:
> (p. 29) Sobre a comunicação entre a instituição e a comunidade externa e a dificuldade de alunos sanarem suas dúvidas e alegarem desconhecimento sobre as oportunidades acadêmicas, a UEPG tem realizado uma série de ações. Entre elas:
> • Encontro com alunos(as) durante todo o ano letivo. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) tem utilizado a metodologia de "Rodas de Conversa" para acessar alunos(as) e discutir ações necessárias à universidade e cursos. Nesses encontros, os problemas identificados têm sido levados às pró-reitorias e demais órgãos da gestão para serem solucionados;
> • O setor de comunicação da UEPG identificou, desde o início da gestão, a necessidade de atualização das páginas e mídias sociais. Assim, houve atualização do *Facebook* e *Instagram* para divulgação imediata de editais, eventos, oportunidades, congressos, atividades, ações, etc. que acontecem na instituição.
> Este foi o primeiro movimento para buscar um diálogo mais próximo com nossos(as) alunos(as) e a comunidade externa. Além disto, a comunicação tem realizado uma série de "*lives*" para atualizar o que tem ocorrido em toda a universidade. O segundo movimento foi reestruturar todos os sites da UEPG, o site principal e, na sequência, os sites das pró-reitorias, de modo que as informações fiquem mais explícitas à comunidade externa. Os sites das pró-reitorias já foram atualizados e as equipes receberam orientação do NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação para fazerem a inserção de novas informações sempre que necessário. O site principal da UEPG também foi implantado neste mês de setembro, quando completamos um ano de gestão. (link para acesso: https://www.uepg.br/)
> • A reitoria, ainda, realizou uma reunião com as diversas pró-reitorias para discutir a questão da publicização das oportunidades a todos(as) os(as) alunos(as). Foi instaurada uma comissão para fazer um levantamento a respeito de todas as bolsas que oferecemos, na graduação e pós-graduação, e analisar os processos de seleção de forma a deixar esses processos mais explícitos a toda a comunidade, para que alunos (as) não percam as oportunidades.
> (p. 34, p. 146) A respeito da visão fragmentada de discentes, ou seja, que se restringem à participação em projetos delimitados em seu curso, sem haver fluxo de comunicação interna e externa, a PROGRAD identificou esta problemática e tem desenvolvido algumas ações no tocante à reformulação curricular:
> • Elaboração de minuta a respeito da curricularização da extensão proporcionando a alunos(as) a oportunidade de cumprir 50% da carga horária no que se refere a este item específico da matriz curricular, em outros cursos.

• Criação de 4 eixos transdisciplinares, para a graduação, para atender diferentes cursos no que tange às temáticas de Direitos Humanos, Saúde Mental, Educação Ambiental e Relações Etnicorraciais.
• Elaboração de minuta referente a disciplinas flexibilizadas, de modo que alunos(as) possam cursar estas disciplinas em diferentes cursos, contabilizando no histórico de seu currículo.
• As pró-reitorias de extensão (PROEX) e pesquisa (PROPESP) realizam anualmente encontros para que diferentes cursos se encontrem e compartilhem conhecimentos construídos em seus respectivos projetos, sendo estes eventos o EAX – Encontro Anual de Extensão Universitária, CONEX - Encontro Conversando Sobre Extensão e EAIC - Encontro Anual de Iniciação Científica.
(p. 92, p. 149) A respeito da semana de recepção aos estudantes, a nova gestão desenvolveu algumas ações, principalmente a partir da PROGRAD – Pró-reitoria de Graduação e da PRAE. Entre essas ações estão:
• Reelaboração de guia do estudante para orientar sobre início de atividades na UEPG e oportunidade em diversas áreas. O guia também foi traduzido, em algumas partes, ao guarani e kaingang para contemplar a recepção a nossos(as) alunos(as) indígenas.
• Atividade de recepção institucional, coordenada por PRAE e PROGRAD, com a presença de pró-reitoras e diretores destas pró-reitorias, para todos os cursos.
Trabalhamos durante uma semana, nos períodos matutino, vespertino e noturno, para conversar com todos(as) nossos(as) alunos(as) ingressantes, apresentando a universidade, nosso guia do estudante e todas as oportunidade para alunos(as) de 1º ano.
• Diversos colegiados de curso, após atividade de recepção pela PRAE e PROGRAD, desenvolveram sua programação de recepção, inclusive houve saída de campo em trote solidário nas engenharias, com apoio da PRAE.
(p. 143, p. 147) Sobre a necessidade de criação de locais de estudos nos blocos, a PROGRAD, a PRAE e o NTI também identificaram esta problemática no 1º ano da gestão.
O NTI visitou os diferentes laboratórios de informática e fez uma sugestão de reorganização destes espaços para melhor atender a alunos(as) para permanência e estudo. A Diretoria de Ensino da PROGRAD também visitou esses laboratórios e demais áreas da universidade para repensar estratégias para estabelecer espaços de permanência a alunos(as) e, no 2º ano da gestão, implantar o replanejamento destas áreas. Em agosto, já como uma das demandas elencadas por alunos(as), foi inaugurada a sede da Comissão Universidade para
os Índios (CUIA), como espaço de permanência e estudo para nossos(as) alunos(as) indígenas. Neste espaço, há mesas de estudos, estantes e computadores. Vários departamentos também disponibilizam, aos alunos dos cursos por eles coordenados, laboratórios de informática para uso em pesquisa e execução de trabalhos. Exemplo que pode ser citado é o do curso de Engenharia Civil, cujo laboratório conta, inclusive, com programa AutoCad e outros de engenharia, versão estudante, para elaboração de projetos, além de laboratórios de desenho com pranchetas. Outro exemplo é o bloco que abriga cursos do Setor de Ciências Exatas e Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia, que em seu saguão principal disponibiliza várias bancadas com cadeiras e tomadas para uso dos alunos, que ali se reúnem para estudos e confecção de trabalhos, contando com rede wifi no local.
(p. 145) No que se refere a ações que ferem as normativas, instituindo práticas individualizadas nos cursos, a PROGRAD, entre os meses de abril e maio de 2019,desenvolveu encontros com as coordenações de curso e de Núcleo Docente Estruturante (NDE) para apresentar e discutir orientações que devem ser uniformes a toda a graduação, principalmente no tocante aos currículos. Para isto, foi elaborado material e, na sequência, todos(as) os(as) participantes receberam este material em seus e-mails. Além disto, a PROGRAD elencou demandas dos cursos a respeito desta questão. Uma delas está relacionada com o próprio diário online, o qual é uma

plataforma de controle das atividades acadêmicas e auxiliam os(as) alunos(as) a acompanharem seu desenvolvimento. A PROGRAD possibilitou, a partir dessas demandas, que os(as) graduandos(as) possam acompanhar o conteúdo lecionado por professores(as) nesta plataforma. Para 2020, vamos instituir a necessidade do(a) professor(a) inserir o programa do curso, assim como o sistema de avaliação nesta plataforma também, antes de iniciarem as aulas. Assim, todos(as) os(as) alunos poderão tomar ciência da organização da disciplina para o ano letivo. A PROGRAD entende que a Resolução que fundamenta o diário *online* necessita ser atualizada, principalmente para garantir que o preenchimento desta plataforma seja constante (não de notas e avaliações. Por fim, sobre a sensibilidade para lidar com as necessidades dos(as) alunos(as), a PROGRAD entrará em contato com a PRAE para planejar ações de formação com todas as coordenações e também, de maneira mais geral, com professores.

(p. 29, p. 34, p. 146, p. 149) Sobre a necessidade de políticas de incentivo ao fortalecimento dos programas de pós-graduação e crescimento dos mesmos, foi inaugurado, em 1º de agosto do ano de 2019, o prédio do Centro Tecnológico de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais - CETEP, com salas para grupos de pesquisa, núcleo de publicações, centro de memória e acervo multidisciplinar, a serem utilizados por pesquisadores das pós-graduações ligadas às áreas de Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas, numa abordagem multiusuária, de compartilhamento de espaços e equipamentos. Destacamos que o referido espaço recebeu recursos destinados pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, em 2017, a partir de valores recebidos pela instituição via Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP. Este projeto prevê ainda a criação do Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais - LITEC, cuja obra encontra-se em andamento, e que permitirá o aumento do dinamismo da pesquisa nestas áreas.

• Acrescentamos que em dezembro/2018, o Curso de Doutorado em Química Aplicada foi aprovado pela CAPES. Também ressaltamos que neste ano de 2019 foram submetidos à aprovação da CAPES duas propostas de cursos novos, o Curso de Doutorado em Estudos da Linguagem e o Curso de Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, proporcionando assim o aumento do número de programas e consolidando as pesquisas desenvolvidas nestas áreas nos níveis de graduação e mestrado na UEPG, com a concepção clara de que essa consolidação leva à expansão da produção intelectual e do financiamento das ações de pesquisa.

• A Universidade possui ações que estimulam a participação de docentes nos progamas de pós-graduação. A Resolução Univ nº 21, de dezembro de 2013, prevê que Docentes em regime de TIDE ou de 40 (quarenta) horas semanais credenciados no núcleo permanente de programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) da UEPG terão média semanal de 8h contando graduação e pós-graduação, podendo ser divididas equalitariamente em 4h.

• Ainda, em relação ao incentivo à Pós-graduação, a Resolução CA nº 481 de 8 de dezembro de 2008, instituiu o PROAP-UEPG, que destina valores anualmente a cada Programa de Pós-Graduação, tomando como referência os correspondentes valores do PROAP-CAPES no exercício anterior, os quais são assim definidos:

I – 75% (setenta e cinco por cento) do PROAP-CAPES para programas com curso de doutorado; II – 50% (cinquenta por cento) do PROAP-CAPES para programas com apenas curso de mestrado. Esses valores são importantes para a crescente melhoria nas avaliações dos programas da universidade. (p.110) Sobre a infraestrutura referente às salas de professores, espaços destinados a atendimento e orientações com alunos, preparação de atividades e estudos, a PROPLAN – Pró-reitoria de Planejamento, por meio de sua Diretoria de Planejamento Físico-DPF, vem buscando melhor gestão dos espaços. Atualmente, a UEPG conta com dois grandes campi localizados em Ponta Grossa (Uvaranas e Central). O campus central está sediado em imóvel que ocupa uma quadra inteira no centro, com área aproximada de 10.164m2, com edificações de 2 e 3 pavimentos, sem área para expansão. Um dos edifícios é um prédio histórico, com

fachada preservada. Dessa forma, neste campus não são possíveis obras de ampliação e obras de reforma são bastante limitadas, o que dificulta a gestão dos espaços.
No entanto, apesar de serem espaços compartilhados, existem salas de professores com espaços para orientações, para cada departamento. Uma solução adotada recentemente foi a construção do CETEP e LITEC, mencionados anteriormente. Além disso, o NTI está desenvolvendo um sistema para gerenciamento de salas de aula, para melhor uso dos espaços. No campus Uvaranas, os professores contam com gabinetes para uso individual ou, no máximo, compartilhado com mais um professor. Em seus gabinetes, os professores desenvolvem suas atividades de preparo de aula, orientações de projetos de extensão/iniciação científica e de Trabalhos de Conclusão de Curso-TCC, mestrado e doutorado. Alguns professores, ainda, disponibilizam parte do espaço de seus gabinetes para permanência de seus alunos bolsistas. Está em desenvolvimento, também, projeto para construção de edificação para abrigar o Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes no campus Uvaranas, o que acarretará na liberação de espaços no campus central, permitindo incorporação de gabinetes para professores. No campus Uvaranas também está localizado o CIPP - Centro Interdisciplinar de Pesquisa e Pós-Graduação da UEPG. Neste prédio estão localizados laboratórios de pesquisa para permanência dos alunos bolsistas de alguns dos diversos programas de pós-graduação. Muitos dos alunos dos programas de Mestrado e Doutorado permanecem nos laboratórios específicos de cada curso, onde desenvolvem seus experimentos,(p.110) No que se refere às instalações sanitárias, todos os prédios contam com banheiros feminino, masculino e para professores(as), os quais passam por higienização em dois períodos do dia (antes da entrada dos turnos matutino e vespertino), horários em que há disponibilidade das equipes de limpeza. Nos banheiros são fornecidos papel higiênico, papel-toalha e sabonete líquido. As salas de aula também recebem manutenção diária, nos turnos matutino e vespertino.
(p.110) No que se refere às áreas de convivência e praças de alimentação, o campus
Central dispõe de uma área aberta central aos prédios, com bancos, livraria, lanchonete e o Restaurante Universitário-RU. Por tratar-se de um campus pequeno, possibilita maior concentração dos espaços e, consequentemente, melhor convivência entre os acadêmicos.
No campus Uvaranas, devido à extensa área do campus, há um prédio denominado Centro de Convivência, com salão amplo com mesas, cadeiras, tomadas de energia elétrica, onde os alunos encontram-se para estudar em conjunto. Nesse espaço está a agência bancária da Caixa Econômica Federal, o Museu da Ciência que está em vias de inauguração, banheiros feminino/masculino/portador de necessidades especiais, sedes das empresas juniores e protocolo geral, com acessibilidade. Devido à dispersão dos prédios, há quiosques funcionando como cantinas/lanchonetes em vários blocos do campus e um Restaurante Universitário.
(p.110) No que se refere à infraestrutura de serviços, os campi contam com serviço de reprografia em quase todos os blocos, por meio de empresa terceirizada que presta os serviços de cópia/impressão/encadernação, ambulatório, estacionamentos, pontos de ônibus (ao lado do campus Central e vários pontos dentro do campus Uvaranas), restaurante universitário, agência bancária, e telefones públicos dentro dos prédios.

4. Do Atendimento às Deliberações nº 04/13, nº 02/15 e n° 02/16-CEE/PR.

Quanto ao atendimento às Deliberações: nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental; nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos e n° 02/16-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial, e que se referem ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, a UEPG prestou informações com a descrição

das principais ações, no intuito do atendimento à legislação citada, das quais constatou-se o atendimento em processo de implementação, conforme os Pareceres CEE/CES nº 27/18, de 15/05/18 e nº 62/19, de 16/05/19.

5 - Gráficos demonstrativos dos 03 (três) últimos Cpc's dos cursos da UEPG e Formados em Relação ao total de entrantes

A Câmara de Educação Superior, tendo em vista a necessidade de coleta e organização de dados referentes aos atos regulatórios e demais informações sobre os cursos de graduação das IES do Sistema Estadual de Ensino identificou a necessidade, e elaborou um software de coleta de dados para compor uma Base de Dados. A partir dos dados informados pela universidade, temos os seguintes gráficos dos 03 (três) últimos Cpc's dos cursos da UEPG e Formados em Relação ao total de entrantes:

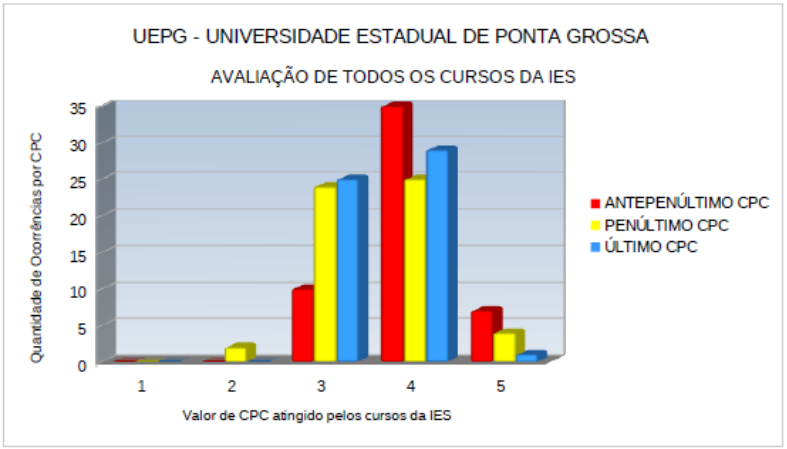

5.1 Conceitos Preliminares dos Cursos (CPC's) – 03 (três) últimas avaliações do Exame Nacional de Estudantes (ENADE)

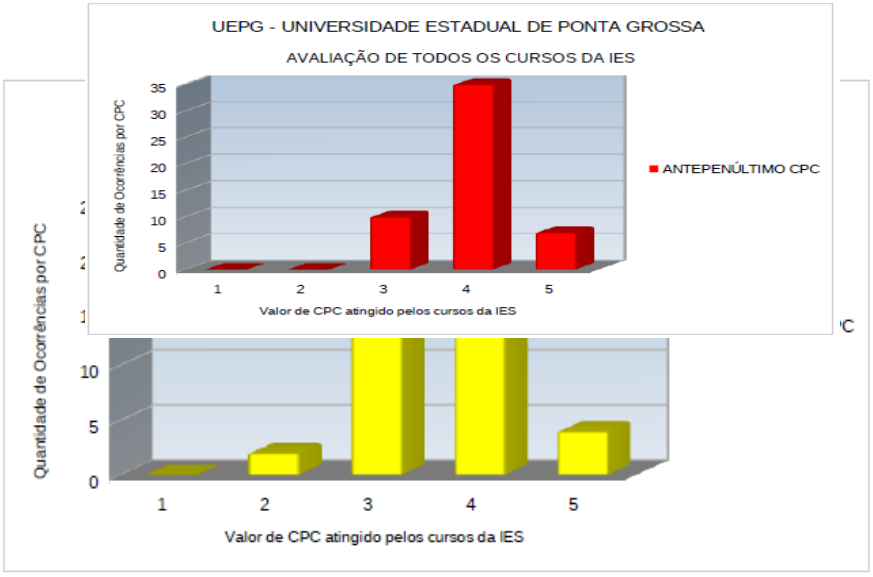

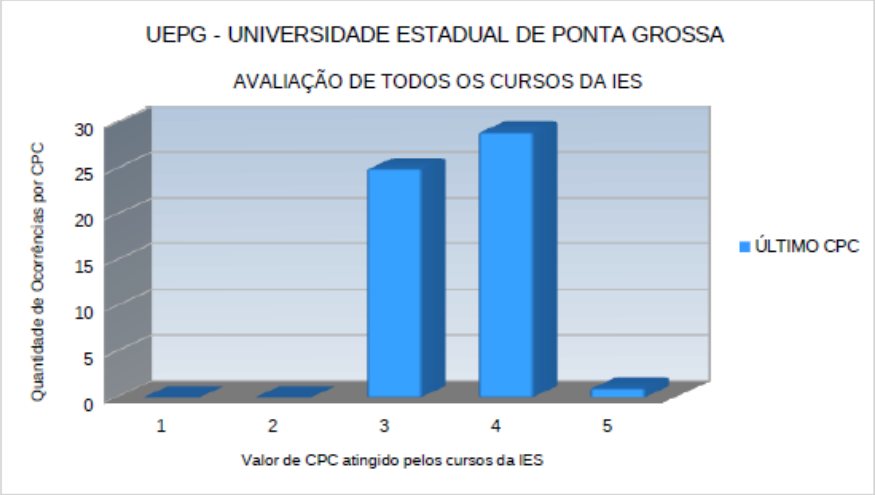

5.2 Formados em Relação ao total de ingressantes com base nos dados dos últimos 6 anos – 2013 a 2018

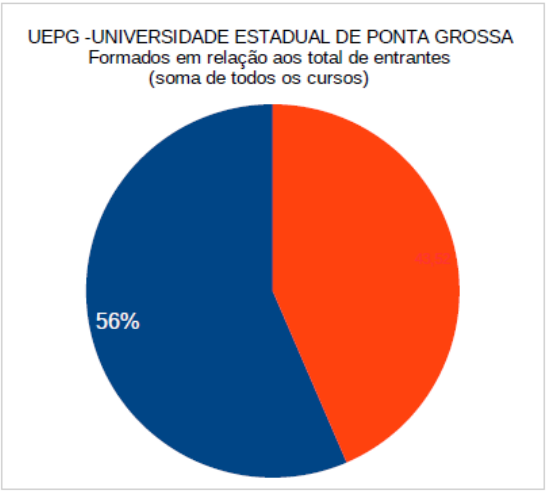

6. Da Análise e Conclusão do Mérito

Da análise dos documentos encaminhados pela UEPG, do Relatório da Comissão de Avaliação Externa, bem como das manifestações institucionais, passamos às considerações.

A Comissão de Avaliação Externa, para seus trabalhos de verificação *in loco,* utilizou o Instrumento de Avaliação aprovado pela Resolução nº 123/17-Seti, de 16/08/17, o qual contempla quatro dimensões: 1) Organização Institucional; 2) Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino, (Graduação e Pós-Graduação), Pesquisa e a Pós-Graduação; 3) Corpo Social; e, 4) Infraestrutura, finalizando a avaliação com o Parecer Conclusivo e Conceito Final para o recredenciamento.

A Comissão emitiu parecer favorável ao recredenciamento da instituição, registrando o Conceito Final 4,02 (quatro vírgula zero dois), que corresponde ao Conceito **Muito Bom** e apresentou, ainda, várias sugestões e recomendações.

A UEPG prestou esclarecimentos e informou os encaminhamentos relacionados ao atendimento às sugestões/recomendações apresentadas pela Comissão de Avaliação Externa.

Os esclarecimentos prestados pela UEPG, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias. O relatório da Comissão sugere também orientações capazes de contribuir com a resolução dos problemas apontados.

Considerando as sugestões e recomendações apresentadas pela Comissão de Avaliação Externa; a manifestação da instituição em resposta ao apresentado no relatório da referida Comissão; o relatório referente às informações fornecidas pela IES sobre os cursos de graduação, na base de dados elaborada por esta Câmara, destacamos a importância de atentar-se para as seguintes ações:

Implantar políticas com vistas à:

- Divulgação interna e externa dos Programas, Projetos, Ações e Políticas e Extensão da universidade, com vistas à socialização das informações.;
- Adequação dos cursos de graduação à vocação econômica dos municípios abrangidos, com vistas a ampliar as oportunidades de inserção do egresso ao mercado de trabalho, bem como o desenvolvimento regional;
- Revisão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação visando a perspectiva de futuras profissões, considerando as exigências profissionais e as demandas sociais contemporâneas;
- Intensificação da cooperação técnico/científica com o segmento produtivo e o segmento público dos municípios de sua área de abrangência.

- Fortalecimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no sentido de elevação dos conceitos dos Cursos visando atingir as metas de internacionalização que requerem Cursos de pós-graduação com conceitos 5, 6 e 7.

- Promoção à permanência dos estudantes, a fim de aumentar o número de formandos e diminuição da evasão;

- Implementação uniforme de tratamento aos mais variados cursos, pois as políticas de acolhimento aos acadêmicos, principalmente os ingressantes, seguem diretrizes de cada coordenação, de forma individualizada, necessitando-se a criação de um evento de acolhimento global a todos os Cursos, com informações acadêmicas e que os regulamentos sejam seguidos por todos coordenadores de Cursos e chefes de Departamentos.

- Fixação de quadro de pessoal para servidores efetivos com um percentual mínimo de temporários para atender a sazonalidade.

Melhorar a Infraestrutura, com as seguintes ações:

- destinação pela mantenedora de recursos financeiros capazes de suprir às demandas oriundas de manutenção e ampliação de infraestrutura.

- atendimento às exigências legais referentes à acessibilidade, aos Laudos da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros;

- implementação de medidas de segurança nos *campi*, melhoria das condições de iluminação, criação e/ou adequação de espaços de convivência necessários à comunidade acadêmica e espaço físico para residência de professores visitantes (mobilidade docente).

Em relação aos cursos de mestrado e doutorado, e diante do apresentado, a instituição atende ao cumprimento das exigências contidas no inciso IV, do artigo 3º, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Quanto ao corpo docente da instituição, após a análise dos dados apresentados, observou-se um excessivo percentual de professores não efetivos. Deste modo, deve a instituição, em parceria com a mantenedora, a Seti, desenvolver políticas para a contratação de docentes efetivos. A fixação do quadro docente poderá possibilitar à instituição, de forma contínua e a contento, as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No que se refere à Pós-Graduação, destaca-se o crescimento desta área na universidade, bem como o avanço considerável na participação científica envolvendo os cursos de graduação. Tal crescimento deve ser conduzido de modo a impactar positivamente na redução dos números de evasão e reprovação.

Quanto ao desenvolvimento de Programas e Projetos de Extensão, recomendamos que a UEPG desenvolva projetos contextualizados, com envolvimento efetivo dos acadêmicos, de modo a contemplar as especificidades locais e regionais, possibilitando o desenvolvimento social, cultural e econômico, viabilizando o reconhecimento da função social da instituição na comunidade.

Deste modo, a UEPG poderá demonstrar à sociedade as linhas de atuação que são destaque na instituição, e que se prestam à interpretação e resolução de problemas que dificultam o desenvolvimento local e regional.

No que tange à concepção de Extensão Universitária, importante ressaltar que esta é uma via para a universidade transferir ao conjunto social, o que ela tem de mais consolidado em termos de Ensino e Pesquisa e pode se constituir em uma credencial de excelência para a instituição. Por meio das atividades de Extensão é possível a identificação e avaliação das ações desenvolvidas pela comunidade, sendo um compromisso das universidades estaduais a interação social de qualidade, visando o desenvolvimento comunitário e a reforma social.

A relação mais direta entre universidade e comunidade é proporcionada pela extensão universitária, entendida como um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político, que, sob o princípio da indissociabilidade, que pode promover a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade.

Somente uma universidade com altos indicadores de qualidade no Ensino e na Pesquisa pode repassar à comunidade externa, em formas de serviços ou ensinamentos, o conhecimento produzido em todas as áreas. A extensão é a face mais generosa da Universidade e deve situar-se não apenas no campo dos serviços, mas também em atividades de natureza cultural, de pesquisa e de defesa da cidadania.

A extensão deve ser vista como um canal indispensável entre a Universidade e a Sociedade, caracterizando-se como socialização do saber universitário; traço este que melhor caracteriza o perfil da Universidade Pública que deve ser entendida como instituição a serviço da coletividade.

Cumpre observar, ainda, a necessidade de atendimento à Resolução CNE/CES nº 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, dispondo sobre a curricularização da extensão, no sentido de assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social, conforme a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024).

Importante ressaltar que a referida Resolução prevê a curricularização da extensão nos cursos de Graduação, nas modalidades presencial e a distância, como forma de reafirmar a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão.

Para tanto, as universidades deverão realizar intervenções que propiciem uma interação dialógica com a sociedade, capaz de promover a interdisciplinariedade, a interprofissionalidade; o atendimento de demandas formativas e sociais relativas ao enfrentamento de questões específicas da sociedade; o desenvolvimento social e cultural, e também o aprimoramento de políticas públicas; além da difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica.

Ressalte-se que, em relação a formação de docentes, a curricularização da extensão poderá possibilitar maior interação e diálogo com a Educação Básica, frente às mudanças de paradigmas, sobretudo diante da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, e Resolução CNE/CP nº 02/19, de 20/12/19, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica.

Quanto às políticas para a pesquisa, iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, enfatizamos que a instituição consolidou uma política de desenvolvimento científico e acadêmico exitosa, firmando-se como centro de referência em importantes áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Dentre as iniciativas da IES, podemos destacar programas institucionais de apoio ao ensino, a pesquisa e à extensão, em cooperação aos órgãos de fomento federal e estadual que visam ampliar o leque de oportunidades disponíveis para aumentar o horizonte formativo dos estudantes, bem como programas próprios da universidade.

As políticas para Ciência, Tecnologia e Inovação devem ter como pressupostos promoção da inovação, formação e capacitação de recursos humanos, a formação do “novo pesquisador novo” que tem início com a participação em projetos de iniciação científica, trabalhos de conclusão de cursos, para atender demandas existentes e o fortalecimento da pesquisa e da infraestrutura científica e tecnológica.

Destaque-se que as Universidades e Institutos de Pesquisa podem contribuir de modo significativo para o avanço científico, tecnológico e a inovação, por meio de pesquisas científicas e tecnológicas, além de formar pessoas por meio dos programas de pós-graduação.

A Ciência, Tecnologia e Inovação são ingredientes básicos para o desenvolvimento sustentável, gerando emprego, renda e inclusão social, melhorando assim a qualidade de vida das pessoas. Para desenvolver soluções inovadoras e sustentáveis, em resposta às crises climáticas, alimentares, energéticas, ao envelhecimento da população e à economia digital, por exemplo, que são desafios enfrentados pelo mundo atual. Por isso, a ciência, a tecnologia, a pesquisa e o desenvolvimento de capacidades para o desenvolvimento sustentável devem ser fortalecidos.

É necessário, portanto, fortalecer a educação científica. A evidência científica e os princípios éticos devem guiar comportamentos, políticas de ação e decisões governamentais para fortalecer as agendas do desenvolvimento sustentável e a inclusão produtiva e social.

Saliente-se que o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação no Estado do Paraná relacionam-se com o fortalecimento do Sistema Estadual de Pós-Graduação, que propicie a formação de especialistas, mestres, doutores e pós–doutores nas mais diversas áreas. A expansão da pós-graduação deve ter como norteador a qualidade, formando grupos de excelência; criando agenda de pesquisa e sua associação com a pós-graduação; relacionando-se com outros níveis de modalidades de ensino, em especial ao ensino fundamental e médio.

O Sistema de pós-graduação tem competência técnica nas diversas áreas e setores do conhecimento científico. São pesquisadores titulados nas mais importantes instituições de pesquisa do país e do exterior, dedicados à investigação e proposição de soluções tecnológicas. Atualmente, de modo geral, os pesquisadores competem entre si na busca de recursos provenientes dos órgãos de fomento além de, em muitos casos, desenvolverem estudos semelhantes, com os mesmos objetivos sem que conheçam as propostas dos colegas do Paraná. A criação de grupos de excelência, a partir da competência disponível nos institutos de pesquisa e universidades, promove o aprimoramento científico; a melhoria dos indicadores de qualidade dos Programas de Pós-graduação; o aumento da probabilidade de captação de recursos junto aos órgãos de fomento nacionais e internacionais; a otimização dos recursos, equipamentos e laboratórios destinados à pesquisa; a transformação do conhecimento científico produzido em tecnologia e desenvolvimento do Estado.

Desta forma, a pós-graduação deve disponibilizar uma agenda estadual de pesquisa, baseada nas necessidades de desenvolvimento das diversas regiões, que sirva de referência para a proposição de projetos de investigação, com ênfase nas questões ambientais, associadas à busca do desenvolvimento sustentável e ao uso de energia limpa, incorporando parâmetros que incentivem a formação de parcerias com os setores produtivos e governamentais para contemplar a geração de novas tecnologias e de recursos humanos qualificados.

O Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação deve incentivar e apoiar à formação de redes de pesquisa em áreas estratégicas e relevantes para o Estado, fortalecendo áreas de conhecimento a partir da cooperação entre os pesquisadores incluídos no sistema.

As redes podem contribuir para a obtenção de excelência na produção científica e tecnológica, contribuindo para o avanço das fronteiras do conhecimento, possibilitando o acesso de diferentes grupos de pesquisadores à infraestrutura competente e moderna montada regionalmente, desse modo otimizando os recursos investidos no Estado. Para isso, é necessário a constituição de alianças

estratégicas e desenvolvimento de parcerias que objetivem a geração de produtos e processos inovadores, além de programas que socializem as informações que possam subsidiar políticas de governo e possibilitem o acesso ao conhecimento e a aplicação de seus resultados. Também devemos ser capazes de incorporar parceiros internacionais com o intuito de potencializar os resultados institucionais.

Cabe destacar as ações da instituição, orientadas para o desenvolvimento de programas de internacionalização, com atividades de cooperação e intercâmbio acadêmico e científico. Neste sentido, reconhecemos o empenho da UEPG em estabelecer uma Política Institucional de Internacionalização.

Em relação à Educação a Distância (EaD), ressalte-se que a Instituição acumulou experiências exitosas na oferta de cursos nesta modalidade, incluindo graduação e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento.

Com referência ao Índice Geral de Cursos (IGC), obtido pela Instituição em 2018, 04 (quatro), fl. 1811, ou seja, muito bom, é importante que a UEPG faça uma análise dos insumos que compõem os indicadores a fim de estabelecer ações com vistas à excelência institucional.

Quanto ao item 7 do Anexo II, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, referente à apresentação de Laudos atualizados do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária, embora a Universidade não tenha apresentado os laudos de todos os *campi*, apresentou justificativa detalhada da situação de cada *campus*, conforme previsto no Parecer CEE/CES nº 53/18, de 16/08/18, que trata de “Orientações sobre os documentos a serem apresentados para o processo de recredenciamento”, que assim estabeleceu:

> (...)
> Considerando:
> a) os direitos dos alunos que cumpriram os requisitos legais competentes;
> b) os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, explicitados pela Assessoria Jurídica deste Conselho, que propõe que na análise do pedido se aplique um prazo razoável para a instituição efetuar os reparos necessários para a obtenção dos citados laudos;
> c) que a Seti informou que “procederá a levantamento junto às IEES, a fim de especificar e quantificar com exatidão as necessidades de adequação de espaços físicos, com vistas ao encaminhamento de medidas saneadoras, em ação conjunta entre as Instituições e demais órgãos envolvidos.”;
> d) a necessidade de adequação da infraestrutura das IEES às normas vigentes, esta Câmara de Educação Superior entende que por ocasião da solicitação de recredenciamento institucional das Instituições de Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino que foram autorizadas e reconhecidas sob a égide da legislação anterior à Lei nº 9394/96 (LDB), com ou sem prazo determinado, bem como as que foram reconhecidas na vigência da referida Lei, mas sem prazo de vigência determinado, **este Colegiado deverá proceder a análise do pedido, considerando os documentos apresentados e as justificativas institucionais no caso de ausência destes.** (grifo nosso)

No que concerne à acessibilidade e infraestrutura, esta Câmara considera relevante o esforço da UEPG em adotar medidas para a adequação da instituição.

Diante do exposto e considerando os documentos apresentados e a manifestação institucional da UEPG, estes relatores consideram que a Universidade reúne as condições necessárias para o recredenciamento.

Cabe mencionar, ainda, que a UEPG tem se destacado em avaliações nacionais e internacionais.

Por fim, a UEPG deve continuar empenhando-se no atendimento às exigências legais, bem como na melhoria contínua da qualidade institucional, no intuito de alcançar a excelência no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão.

II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis ao recredenciamento da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da publicação do respectivo Decreto Estadual, com fundamento no art. 20, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Determina-se à instituição:

a) a implementação de políticas que promovam a permanência dos estudantes, diminuindo a evasão, com vistas ao aumento significativo dos formandos;

b) a promoção e adequação do projeto pedagógico dos cursos de graduação às exigências profissionais e às demandas sociais contemporâneas, e que considere, inclusive, a questão da inserção de seus egressos no mundo do trabalho, e, ainda, a vocação econômica dos municípios abrangidos, resultando no desenvolvimento regional;

c) a efetivação em conjunto com a mantenedora, a Seti, a fixação de quadro de pessoal para servidores efetivos para atender às necessidades institucionais nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d) o desenvolvimento de programas de extensão institucionalizados nas áreas de conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação, conforme o preconizado na Resolução CNE/CES nº 07/18, de 18/12/18.

e) o incentivo e apoio à formação de redes de pesquisa em áreas estratégicas e relevantes para o Estado, fortalecendo áreas de conhecimento a partir da cooperação entre os pesquisadores incluídos no sistema e da cooperação interinstitucional.

f) a incorporação de parcerias internacionais com o intuito de potencializar os resultados institucionais.

g) que defina como propósito fundamental auxiliar o desenvolvimento científico, humano, cultural, social e econômico do Estado do Paraná, por meio de programas, projetos e ações desenvolvidos e/ou apoiados pelo Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

h) atendimento às exigências legais referentes à acessibilidade, Laudos da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.

Recomenda-se à UEPG:

a) tomar providências efetivas quanto à melhoria da infraestrutura em seus *campi*, em parceria com a mantenedora, a Seti;

b) implantar políticas para:

- a divulgação interna e externa dos Programas, Projetos, Ações e Políticas de Extensão e Culturais da universidade, com vistas à socialização das informações;
- a intensificação da cooperação técnico-científica com os segmentos público e produtivo nos municípios de sua área de abrangência.

- o fortalecimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no sentido de elevar os conceitos dos Cursos visando atingir as metas de internacionalização que requerem Cursos de pós-graduação com conceitos 5, 6 e 7.

c) atender às sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, no que for pertinente;

A instituição deverá protocolar o pedido de recredenciamento até 01 (um) ano antes do vencimento do prazo deste recredenciamento, conforme estabelecido no § 1º do artigo 28, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para fins de homologação e emissão de Decreto Estadual (artigo 30, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR).

E-PROTOCOLO Nº 15.485.838-5

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Celso Augusto Souza de Oliveira	Décio Sperandio	Fabiana Cristina de Campos
Relator	Relator	Relatora
Fátima Aparecida da Cruz Padoan	Flávio Vendelino Scherer	
Relatora	Relator	

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara da Educação Superior aprova o Parecer, por unanimidade.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

João Carlos Gomes
Presidente da CES